

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

## ANOTAÇÕES

**MATRÍCULA n° 31823 - IMÓVEL - APARTAMENTO n° 906**, situado na **TORRE 03**, com Área Privativa Principal de 61,12m<sup>2</sup>, Área Privativa Acessória de 12,00m<sup>2</sup>, correspondendo à Área Privativa Total de 73,12m<sup>2</sup>, Área de Uso comum de 27,85m<sup>2</sup>, totalizando a Área de 100,97m<sup>2</sup>, com fração ideal de 0,002339, e a vaga de Garagem a ele vinculada n° 416, localizado no **LOTE 1480/1580, QUADRA 05, SETOR LESTE INDUSTRIAL, GAMA - DF**, cuja área total do terreno é de 9.000,00m<sup>2</sup>, formando uma figura regular, limitando-se ao sul com o Lote 1460 da mesma quadra, e a Norte, Leste e Oeste com vias públicas. **PROPRIETÁRIA: VILLAGE ARQUITETURA DE LAZER LTDA**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.450.445/0001-27. Registro anterior: matrícula n° 31.510 deste Serviço Registral. Gama - DF, 10 de novembro de 2008. - Eu, Lucas Machado Gaio, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

**R.01-31823 - INCORPORAÇÃO** - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado pela **VILLAGE ARQUITETURA DE LAZER LTDA**, acima qualificada, sob o regime de **INCORPORAÇÃO** nos termos da Lei n° 4.590 de 16-12-1964, regulamentações posteriores, Lei 10.406/2002 e de acordo com **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** depositado neste Ofício Imobiliário e registrado sob o n° 02 da matrícula n° 31.510. Gama - DF, 10 de novembro de 2008. - Eu, Lucas Machado Gaio, Escrevente autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

**R.2-31823 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** - por meio da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 101.170.163-0**, e nos termos da Lei 10.931/04, sobre a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, foi constituída **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros. **DEVEDORA: VILLAGE ARQUITETURA DE LAZER LTDA**, acima qualificada. **CREDOR: BANCO ITAÚ S.A.**, com sede em São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04. **VALOR DA ABERTURA DO CRÉDITO: R\$ 7749.100,00**. **OBJETO:** a fração ideal dos imóveis matriculados nesta Secretaria sob os números 31754 a 31875. Vencimento: 2/5/2013. Gama - DF, 5 de fevereiro de 2010. - Eu, Madalena Souza de Araújo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

**Av.3-31.823 - HABITE-SE** - certifico que, conforme **Av.4** da matrícula **31.510**, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF., 09 de outubro de 2012. - Eu, Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

**R.4-31.823 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - nos termos do artigo 7º, da Lei n° 4.591, de 16 de dezembro de 1964, conforme **R.5** da matrícula **31.510**, a proprietária do imóvel, **VILLAGE ARQUITETURA DE LAZER LTDA**, acima qualificada, instituiu em condomínio o imóvel descrito na matrícula. Gama - DF., 09 de outubro de 2012. - Eu, Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

**Av.5-31.823 - INCORPORAÇÃO** - Nos termos do requerimento expedido em **01.08.2012**, que fica aqui arquivado, o **BANCO ITAÚ S/A**, acima qualificado, tornou-

SEGUE

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

## ANOTAÇÕES

se sucessor por incorporação do credor hipotecário de que trata o R.2 supra para, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, de acordo com o registro feito na **JUCESP**, sob o nº **443.455/09-0**, em **23.11.2009**. Gama - DF, 09 de outubro de 2012.- Eu, Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

**Av.6-31.823 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De conformidade com autorização expedida pelo credor, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, acima qualificado, datada de **30.07.2012**, documento esse que fica aqui arquivado, a hipoteca de que trata o R.2 supra, fica cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF, 21 de janeiro de 2013.- Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

**R.7-31.823 - COMPRA E VENDA** - Transmitente: VILLAGE ARQUITETURA DE LAZER LTDA, acima qualificada. Adquirente: HELIENE KATIA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, CI nº **1.457.562-SESP/DF**, CPF/MF nº **606.936.901-78**, residente e domiciliada nesta capital. Título: escritura pública lavrada em 13.12.2013, às fls. 163/171, livro D-2624, nas Notas do 3º Ofício de Brasília - DF. Preço: R\$ 141.794,57 (cento e quarenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Consta do título que foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela SRFB; Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria-geral da Fazenda Nacional. Gama - DF, 07 de janeiro de 2014. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

**R.8-31.823 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedora Fiduciante: adquirente nomeada e qualificada no R.7 supra. Credora Fiduciária: VILLAGE ARQUITETURA DE LAZER LTDA, acima qualificada. Valor da Dívida: R\$ 10.988,20 (trinta mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Forma de Pagamento: 61 parcelas mensais e 2 intermediárias anuais, reajustadas mensalmente pelo índice IGP-M, acrescido de juros de **1% ao mês**, à razão de **12% ao ano**. Consta do título que, em garantia da dívida, a devedora fiduciante aliena à **VILLAGE ARQUITETURA DE LAZER LTDA**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF. 07 de janeiro de 2014. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

**R.9-31.823 PENHORA** por meio do Termo de Penhora expedido em **04.06.2020**, pelo Juizado Especial Cível e Criminal do Gama/DF, extraída do Processo de Execução nº **0702261-83.2018.8.07.0004**, assinado pelo Diretor de Secretaria, Dr. Samuel da Cruz Santana, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: JK SOCIEDADE EDUCACIONAL S/A LTDA, CNPJ nº **04.978.818/0001-34**. EXECUTADO: HELIENE KATIA NUNES DOS SANTOS, CPF nº **606.936.901-78**. VALOR: R\$ 9.550,26 (nove mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). A penhora foi determinada pelo MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, Dra. Rachel Adjuto Bontempo Brandão. Gama - DF, 10 de julho de 2020.- Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

## ANOTAÇÕES

**R.10-31.823 - PENHORA** - por meio do Termo de Penhora expedido em **11.01.2023**, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Gama-DF, extraído dos autos do Processo nº **0734417-02.2019.8.07.0001**, assinado pelo Diretor de Secretaria, Dr. Paulo de Tarso Rocha de Araújo, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: VILLAGE ARQUITETURA DE LAZER LTDA, CNPJ nº 10.450.445/0001-27. EXECUTADO: HELIENE KATIA NUNES DOS SANTOS, CPF nº 606.936.901-78. VALOR: R\$ 73.040,50 (setenta e três mil quarenta reais e cinquenta centavos). A penhora foi determinada pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Adriana Maria de Freitas Tapety. Gama - DF, 16 de fevereiro de 2023. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

**Av.11-31.823 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - De acordo com Ofício nº 53/2023, expedido em **10.02.2023**, pelo 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama - DF, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª. Rachel Adjuto Bontempo Brandão, extraído dos autos do Processo nº **0702261-83.2018.8.07.0004**, documento esse que fica aqui arquivado, procede-se o cancelamento da penhora de que trata o R.9 supra, para todos os fins de direito. Gama - DF, 20 de abril de 2023. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

**R.12-31.823 - PENHORA** - Por meio do Termo de Penhora expedido em **07.02.2024**, pelo juízo da 1º Vara Cível do Gama-DF, extraído dos autos do Processo nº **0734417-02.2019.8.07.0001**, assinado eletronicamente pelo Sr. Raimundo Barroso Ferreira, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: VILLAGE ARQUITETURA DE LAZER LTDA, CNPJ nº 10.450.445/0001-27. EXECUTADO: HELIENE KATIA NUNES DOS SANTOS, CPF nº 606.936.901-78. VALOR: R\$ 64.971,39 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). A penhora **dos direitos adutitivos inerentes ao imóvel matriculado** foi determinada pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Adriana Maria de Freitas Tapety. Gama - DF, 14 de maio de 2024. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

**PARA SIMPLIFICAÇÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 0,00**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)